



RESOLUÇÃO SESA nº 0062/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, XIV, da Lei nº 8485, de 08 de junho de 1987, que reorganizou a estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná; Art. 18 do Decreto nº 5711, de 05 de maio de 2002, que regulamentou a Lei nº 13331, de 23 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Processo de Auditoria para a verificação dos procedimentos realizados na contratação, execução e instalação das unidades hospitalares denominadas "Hospital Regional de Ponta Grossa" e "Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier".

Parágrafo Único: As atribuições ficam delimitadas a avaliação dos convênios firmados para a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas na forma descentralizada; dos contratos firmados para a execução dos projetos e edificações; da adequação dos equipamentos, bem como dos processos para a sistematização dos serviços que envolvem a contratação de terceiros.

Artigo 2º - A Comissão de Processo de Auditoria terá a seguinte composição:

- CARLOS ALBERTO MIGUES DE SENNA MOTTA, RG nº 2.495.494-3;
- PAULO COSTA SANTANA, RG nº 5058750-9;
- MARCIA BEATRIZ SCHNEIDER BLANSKI, RG nº 12.587.171-2;
- FLÁVIO CINI JUNIOR, RG nº 943.651-0;
- FONTENEIN DE OLIVEIRA FRANCO, RG nº 9621261;
- IRLEY NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 10757193;
- GILBERTO NEI MÜLLER, RG nº 1400256.

Parágrafo Único: Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos sob a presidência do primeiro componente definido no "caput" deste artigo.

Artigo 3º - O prazo para a conclusão do relatório final é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de março de 2011.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br